



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.018

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 320ª reunião ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

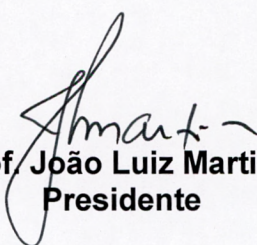
o disposto na Resolução CEPE n.º 203,

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo n.º 1.440/2012,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação de diploma de Engenheiro Civil de **Nuno Manoel Brígida da Branca**, obtido no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Portugal.

Ouro Preto, em 10 de dezembro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

21 DEZ 2012 - 057